

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 034/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2693/2023, art. 20, de 26 de outubro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) classificado na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0801	449052000000	1016	20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) classificados na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0801	339039000000	2057	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

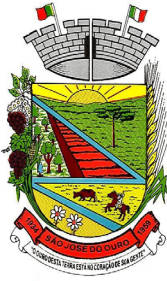
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE ABRIL DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE ABRIL DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 125/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **GLAUCIA VANZO
SUBTIL**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos dias
21 a 28.03.2024.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a
requerimento da Servidora protocolado sob nº 037/2024, de 01.04.2024 e concedida
nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações
posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
retrocedendo seus efeitos ao dia 21.03.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE ABRIL DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - ANA LAURA OLIVEIRA BORGES - ME**
NUMERO....: **0008/24**

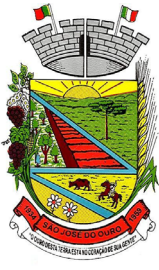
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 09/04/2024
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/04/2024
DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE...:
EMPRESA.: ANA LAURA OLIVEIRA BORGES - ME
ENDEREÇO:
TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	500	BL	Bloco de requisição de exames 50x2, com duas vias	9,3600	4.680,0000
			Marca:		
002	500	BL	Bloco de receituário simples 50x2, com duas vias	9,3600	4.680,0000
			Marca:		
003	500	BL	Bloco de receituário simples 100x1, com uma via	6,2000	3.100,0000
			Marca:		
004	200	BL	Bloco de ficha de visita domiciliar 50x1, com uma via	3,6500	730,0000
			Marca:		
005	500	BL	Bloco de receituário de controle especial 50x2, duas vias	9,3600	4.680,0000
			Marca:		
Totalização:					17.870,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 15 de Abril de 2024



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 (LICITACON n 001/2024)

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

Fundamento legal: - Lei Federal nº 13.019/2014.
- Regulamento, no âmbito da Administração Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 009/2017, de 07.02.2017.
- Lei Municipal nº 2719/2024, de 14.03.2024

DOS PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, RS, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS MÃOS DE OURO
- CNPJ Nº 08.083.353/0001-04

DO OBJEIVO:

promoção, incentivo e divulgação das artes manuais artesanais, devidamente constituída e em pleno funcionamento no município de São José do Ouro

Valor Total R\$ 10.452,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)
- através de doze (12) parcelas mensais no valor de R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais)

Vigência: abril/2024 a abril/2025

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 15.04.2024

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”